

**DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS LAUDOS
DE SONDAGEM E PERCOLAÇÃO**

PADRÃO AGEHAB

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DE SONDAGEM E PERCOLAÇÃO

PADRÃO AGEHAB/GETOPO

1. INTRODUÇÃO

Este memorial visa apresentar os critérios adotados pela Agência Goiana de Habitação (AGEHAB) para o desenho e execução dos laudos de sondagem e percolação do solo, bem como diretrizes para os CONTRATANTES afim de garantir agilidade e compatibilização das análises e/ou aprovações mediante ordem de serviço atribuídos às partes.

2. NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

Para o desenvolvimento das soluções apresentadas foram observados as normas, códigos e recomendações das entidades a seguir relacionadas:

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas:
 - NBR 5681 – Controle Tecnológico de Execução de Aterro;
 - NBR 8036:1983 – Programação de Sondagens Simples Reconhecimento dos solos para fundações de edifícios;
 - NBR 6484:2020 – Solo – Sondagem de simples reconhecimento com SPT – Método de ensaio;
 - NBR 11682:2009 – Estabilidade de Encostas;

Além de outras normas que possam surgir ou fazer-se necessária à época da elaboração dos projetos.

3. LAUDOS DE SONDAGEM E PERCOLAÇÃO DO SOLO

Os laudos de sondagem e percolação do solo devem ser entregues em arquivos PDF, separados (Um PDF com o Laudo de Sondagem, outro PDF com Laudo de Percolação e outro PDF com

ART/RRT/TRT) e contendo as quantidades exatas de furos indicados no mapa de sondagem, **o qual pode ser disponibilizado pela AGEHAB.**

O posicionamento dos furos dos ensaios deve ser congruente ao mapa de sondagem disponibilizado pela AGEHAB. Deve-se posicionar um par de furo de sondagem e furo de percolação de forma que tal ponto cubra um raio de 50m e de forma que toda área a ser utilizada esteja inserida nos raios de abrangência dos pares de furos. Deve-se realizar uma quantidade mínima de 2 pares de furos por quadra afim de se obter a média dos resultados por quadra. Os ensaios de sondagem devem ter profundidade mínima de 10m ou até atingir os limites de resistência previstos em normas técnicas. O laudo de percolação deve apresentar a taxa de aplicação máxima diária em L/m²/dia.

Em sua ART as atividades a serem elencadas deverão ser “ensaio de solo” – correspondendo ao ensaio de percolação – e “execução de sondagem”, ambos com unidade de medida de forma unitária, ou seja, por unidade de furos. Além disso, tanto a ART quanto os laudos necessitam explicitar o correto endereço de obra, contendo as quadras, lotes, setor e cidade de localização.

Os Laudos de sondagem e percolação devem ser acompanhados de relatório fotográfico datado e georeferenciado e os furos de sondagem devem caracterizar o nível de água do lençol freático.

4. OBSERVAÇÕES

- Os documentos para análise deverão ser enviados por meio de PASTA COMPACTADA CONTENDO TODOS OS ARQUIVOS PARA ANÁLISE COMPLETA, NÃO SERÁ REALIZADA ANÁLISE DE ARQUIVOS AVULSOS;
- Dentro da pasta compactada deverá ser feita a separação dos arquivos por Tipo, Revisão, Documentação e quais pastas mais forem necessárias;
- NOVAS SOLICITAÇÕES PODEM SER REALIZADAS COM O ENVIO DE NOVOS



ARQUIVOS PARA ANÁLISE;

- Para ART/RRT/TRT devem ser apresentadas com identificação de obra, cidade, contrato, assinatura do RT e descrição dos serviços conforme contrato;
- Dúvidas falar com Antônio Pereira | Gerente de Geoprocessamento e Topografia | topografia@agehab.go.gov.br.

5. HIERARQUIA DE PASTAS PADRÃO

Para o envio dos arquivos deve-se seguir o seguinte modelo de hierarquia de pastas:

**CIDADE – EMPRESA – REVISÃO
ENSAIOS DE SOLO
LAUDO DE SONDAGEM
LAUDO DE PERCOLAÇÃO
ART/RRT/TRT**

Goiânia, 20 de julho de 2023.

GERÊNCIA DE GEOPROCESSAMENTO E TOPOGRAFIA (GETOPO)

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO (AGEHAB)